



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3331/2025.

"Cria Sala de Situação para Enfrentamento no Caso de Epidemia de Dengue para o biênio 2025/2026 e dá outras providências."

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a SALA DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES, e nomeia integrantes indicados pelos órgãos abaixo para o biênio 2025/2026:

NOME	FUNÇÃO	SETOR
Marilza Teruel	Enfermeira	Vigilância Epidemiológica
Aparecido Dias Borborema	Agente de Endemias	Controle de Vetores
Leonardo da Silva de Carvalho dos Santos	Agente de Endemias	Controle de Vetores
Marlei Martins Paiva	Agente Comunitário de Saúde	Estratégia da Saúde da Família – Atenção Básica
Rosane Aparecida Ladeia	Agente Comunitário de Saúde	Estratégia da Saúde da Família – Atenção Básica
Vilma Aparecida Wenceslau	Agente Comunitário de Saúde	Estratégia da Saúde da Família – Atenção Básica
Glauciane Valeria Cardoso Gomes	Agente Comunitário de Saúde	Estratégia da Saúde da Família – Atenção Básica
Elizabeti Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Estratégia da Saúde da Família – Atenção Básica
Edaiane Fernanda Andreaça Bordim	Agente Comunitário de Saúde	Estratégia da Saúde da Família – Atenção Básica
Aparecida Joana Darc de Oliveira Silva	Agente Comunitário de Saúde	Estratégia da Saúde da Família – Atenção Básica
Paulo Cesar Espin de Souza	Auxiliar da Diretoria de Obras Públicas	Diretoria de Obras Públicas
Ataliba Jose Soares Guerra	Diretor Municipal de Administração	Diretoria de Administração



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Carlos Roberto da Silva	Diretor Municipal de Serviços Públicos	Diretoria de Obras Públicas
Bruna Penariol Morante	Diretora Municipal de Promoção e Assistência Social	Diretoria de Promoção e Assistência Social
Alcídio Alves de Oliveira	Diretor Municipal de Saúde	Diretoria de Saúde
Graziela Marques Cripa	Diretora Municipal de Educação	Diretoria da Educação
Edson Ricardo Tavares	Diretor Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	Diretoria de Esportes, Cultura e Turismo
Roberto Ferreira de Carvalho	Diretor Municipal de Agricultura	Diretoria de Agricultura

Art. 2º - A SALA DE SITUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO NO CASO DE EPIDEMIA DE DENGUE para o biênio 2025/2026 terá por finalidade coordenar ações complementares ao Programa Municipal, visando a permanente prevenção à dengue.

Art. 3º - O Mandato dos membros do Comitê será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.

Art.4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 18 de FEVEREIRO de 2025


ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Ataliba José Soares Guerra
Diretor Municipal da Administração